



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e
Cultura
Deputado Abel Baptista
Palácio de S. Bento

V/ Ref.: Of. n.º 309-8.ª CECC/2015 N. Ref: 007-D-2015 Data: 14 de Julho de 2015

O Presidente da Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários (APBV), vem por este meio e em nome da APBV, pronunciar-se sobre a Petição n.º 517/XII/4.ª, conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Depois de uma análise sobre ocorrências de acidentes com visitantes em monumentos como castelos e fortes, constatámos que o número de vítimas por quedas nesses locais tem sido significativo, atingindo visitantes nacionais e estrangeiros. Também verificámos que só no Castelo de Óbidos, existe o registo de 3 acidentes mortais com turistas estrangeiros desde 2010, com a idade das vítimas a rondar os 70 anos.

Recentemente, e por estes motivos, foram efetuadas obras de requalificação da acessibilidade ao Castelo de Guimarães, destinadas a conferir mais segurança aos visitantes. Segundo o Diretor Regional de Cultura do Norte, que referiu á comunicação social, “era determinante criar no castelo um novo modelo de circulação, já que têm vindo a acontecer ao longo dos anos um conjunto de acidentes, com danos físicos para os visitantes”. As obras incluem escadas em madeira e uma espécie de corrimão lateral, para minimizar o risco de acidentes.

Enquanto para a legislação no trabalho, é norma a proteção contra as quedas em altura e aceita-se que a partir de 2,00m de altura se devem prever medidas de auto proteção, no caso do monumentos e de quem os visita, é menos exigente e praticamente não temos medidas de auto proteção (MAP) previstas e/ou implementadas.



Propostas:

A “Carta de Veneza”, documento orientador de conservação e restauro de monumentos, aprovada em 1964 e que se traduz na atualização da “Carta de Atenas” de 1931, refere no seu Art. 5.º:

“A conservação dos monumentos é sempre facilitada pela sua utilização para fins sociais úteis. Esta utilização, embora desejável, não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios.”

Será apenas dentro destes limites que as modificações que sejam necessárias efetuar poderão ser admitidas.

- Com base no exposto propomos que cada monumento, que receba público, com ou sem pagamento de taxas de visita, deve possuir e ter aplicadas as Medidas de Auto Proteção (MAP), aplicáveis a funcionários e visitantes, que prevejam medidas de prevenção e segurança, nomeadamente contra quedas em altura.
- As MAP, devem ser identificadas e aplicadas, caso a caso, de acordo com as necessidades identificadas e as áreas visitáveis.
- O estudo da segurança de monumentos como os castelos e fortes, deve ser abrangente e atender às particularidades e especificidades de cada monumento, bem como a toda a diversidade de possíveis ocupantes do monumento, seja qual for a sua atividade dentro do monumento ou o período de tempo em que lá permaneçam.
- Que todos os monumentos tenham condicionados os acessos a visitantes, somente a zonas onde a segurança dos locais está implementada, nomeadamente a prevenção de quedas em altura.
- A afixação de indicações e informações de segurança do espaço, em várias línguas para melhor compreensão dos visitantes, independentemente da sua nacionalidade.
- A realização de uma conferência nacional, cujo objetivo será a identificação e levantamento da realidade dos nossos monumentos e das suas necessidades em termos de prevenção e segurança (Safety/Security).

Por último, referir que o conceito de segurança é, de uma forma geral, definido como sinónimo de proteção, garantia, caução ou amparo. E é neste conceito que nos revemos e apresentamos as nossas propostas.

Com os meus melhores cumprimentos e colocando-me ao dispor,


Rui Alberto Monteiro da Silva, Ch
Presidente da Direcção